

PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

PORTARIA n. 50/2021/PROACAD

Prorroga licença sem vencimentos para o segundo semestre letivo de 2021.

A Pró-Reitora Acadêmica da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 13, do Regimento Geral da Unesc,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar licença sem vencimentos à professora **SÔNIA MARIA CORREA** pelo período de 02 de agosto de 2021 até o final do segundo semestre letivo de 2021, por motivos pessoais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Criciúma, 02 de agosto de 2021.



PROF.ª Dra. INDIANARA REYNAUD TORETI
PRÓ-REITORA ACADÊMICA DA UNESC